



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 903, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor BRUNO ZATT, do Centro de Desenvolvimento Tecnológico, no período de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e bolsa CAPES, a fim de realizar pós-doutorado na *University of California Irvine*, nos Estados Unidos, conforme Processo nº 23110.002132/2017-81.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

